



Publicação Realizada:
em: 03/06/2021.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
-FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS-

Edital n° 002/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Cívica n°. 01, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 02.056.778/0001-48, representado pelo Fiscal de Obras e Posturas em suas atribuições legais vem por meio desta **NOTIFICAR**, os Senhores, responsáveis dos imóveis descritos abaixo:

DOS FATOS: Mediante fiscalização in loco, fica embargado e paralisado o imóvel descrito abaixo.

RESPONSÁVEL DO LOTE situado na Alameda 02-A Quadra Z-20 lote 191, Bairro Colombo.

THAIS CRISTINA SILVA ARANTES DE OLIVEIRA, responsável do lote situado na Alameda 02-A Quadra Z-20 lote 195, Bairro Colombo.

LINCIO LINO DA SILVA, responsável do lote situado na Avenida do lago Quadra 13 lote 14, Bairro Colombo.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, responsável do lote situado na Avenida do lago Quadra 13 lote 18, Bairro Colombo.

ELIZETE BORGES ALCÂNTARA, responsável do lote situado na Rua 33B Quadra 24 lote 11, Bairro Colombo.

MARCELO FERNANDES DA SILVA, responsável do lote situado na Rua 33B Quadra 24 lote 12, Bairro Colombo.

KELLY LORRAINE FERREIRA PIRES, responsável do lote situado na Avenida Getúlio Vargas Quadra 22 lote 02, Bairro Colombo.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MOREIRA, responsável do lote situado na Rua 41 Quadra 21 lote 06, Bairro Colombo.

JOSETE AVELINO PINHEIRO, responsável do lote situado na Rua 41 Quadra 19 lote 30, Bairro Colombo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCOS ROBERTO DE SOUZA, responsável do lote situado na Avenida Afonso Pena Quadra 19 lote 03, Bairro Colombo.

PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO, responsável do lote situado na Rua 32B Quadra 24 lote 22, Bairro Colombo.

Base Lei nº 246/91 (código de posturas municipal), e Lei 13/09/1974 (Código de Obras municipal) e Leis vigentes.

Fica **NOTIFICADOS (a)** no prazo de até **05(cinco) dias** os responsáveis dos Imóveis; para que querendo protocole a defesa cabível com as devidas documentações de praxe do descumprimento das leis nº100/2005 e 150/2006 e leis vigentes.

Caso não cumpra esta notificação estará sujeito a penalidades previstas em lei. Tais

Em caso de dúvidas procurar a Fiscalização de Obras e Posturas ou Procuradoria do Município, Situada no endereço do rodapé desta página.

São Simão- GO, 03 de Junho de 2021.



Auriane Patricia Soares
Procuradora Geral
Município de São Simão
OAB/GO 29.391
Dec. nº 002/2021



Keslem Soares Ramos
Fiscal de Obras e Posturas
São Simão GO
Mat. 002947